

WK Social

EDITAL DE ATUAÇÃO PRO BONO

O que é o WK Social?

É uma das áreas de atuação do WONGTSCHOWSKI KLEIMAN ADVOGADOS, que tem como um de seus pilares a prestação de atendimento jurídico gratuito, eventual e voluntário (*pro bono*), a pessoas jurídicas sem fins lucrativos e pessoas físicas que não podem pagar por tais serviços, dentro dos limites instituídos pelo Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e pelo Provimento 166/2015 do mesmo órgão.

“Art. 30. No exercício da advocacia pro bono, e ao atuar como defensor nomeado, conveniado ou dativo, o advogado empregará o zelo e a dedicação habituais, de forma que a parte por ele assistida se sinta amparada e confie no seu patrocínio.

§ 1º Considera-se advocacia pro bono a prestação gratuita, eventual e voluntária de serviços jurídicos em favor de instituições sociais sem fins econômicos e aos seus assistidos, sempre que os beneficiários não dispuserem de recursos para a contratação de profissional.

§ 2º A advocacia pro bono pode ser exercida em favor de pessoas naturais que, igualmente, não dispuserem de recursos para, sem prejuízo do próprio sustento, contratar advogado.

§ 3º A advocacia pro bono não pode ser utilizada para fins políticopartidários ou eleitorais, nem beneficiar instituições que visem a tais objetivos, ou como instrumento de publicidade para captação de clientela”.¹

Quem pode se beneficiar dos serviços prestados pelo WK Social?

Pessoas físicas e instituições sem fins econômicos que comprovadamente não possuam condições de pagar por um advogado sem prejuízo de seu próprio sustento e de suas atividades sociais, respectivamente. É vedado o atendimento de casos que possuam qualquer envolvimento político, direta ou indiretamente, bem como a vinculação do atendimento *pro bono* a qualquer tipo de atendimento remunerado.

Como verificar o preenchimento dos requisitos para atendimento do WK Social?

Primeiramente solicitamos que o interessado envie um e-mail para probono@wkadvogados.com com um breve resumo do problema jurídico para o qual se busca ajuda. Em caso de pessoa física, pedimos que informe seu nome, idade, renda individual e/ou familiar, e, em se tratando de pessoa jurídica sem fins lucrativos, os dados da instituição e área de atuação. Em seguida, nossa equipe responderá informando se o caso atende aos requisitos objetivos internos de

¹ <http://www.oabsp.org.br/codigo-de-etica-2016>; e <https://www.oab.org.br/noticia/29076/oab-editaprovisamento-que-regulamenta-a-advocacia-pro-bono>.

atendimento. Dentro de 48 horas a demanda será respondida e poderá ser ofertado (i) auxílio jurídico ao atendido para entendimento sobre o caso e possível encaminhamento a determinado Órgão Público, ou (ii) atuação extrajudicial e/ou judicial em favor do direito pretendido, com exceção daqueles em que haja conflito com algum ramo de atuação do escritório, o que será verificado neste primeiro atendimento.